

PORTARIA Nº 020/2023

DE, 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a concessão de férias, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais; e

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias a servidora **MARIA ELENA FERREIRA DA SILVA**, CPF sob o nº **848.146.833-91**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 2019 a 2020 a serem fruídos de 10 de julho de 2023 a 09 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE BATALHA-PI, aos dez dias de julho de dois mil e vinte e três (10.07.2023).


ANTÔNIO DE PÁDUA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Antônio de Pádua Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
Portaria. nº 003/2021
CPF: 239.484.853-72